



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PROJETO DE LEI N.º 56/2022 – ORIGEM EXECUTIVO

Aprovado em Sessão Ordinária no dia 13/09/2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Redução no valor de R\$ 90.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar por Redução no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ÓRGÃO:	17	SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	13	CULTURA	
SUB FUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA:	17	CULTURA	
PROJ/ATIV:	2186	MANUTENÇÃO DO CARNAVAL	
ELEMENTO:	3 335 041 000 000	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 90.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	
DOTAÇÃO:	4071		

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Suplementar a redução orçamentária do seguinte órgão e rubrica:

ÓRGÃO:	01	CÂMARA DE MUNICIPAL DE VEREADORES	
UNIDADE:	0101	CÂMARA DE MUNICIPAL DE VEREADORES	
FUNÇÃO:	010 101	LEGISLATIVA	
SUB FUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:	0085	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	
PROJ/ATIV:	2260	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PODER LEGISLATIVO	
ELEMENTO:	3 319 011 000 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 90.000,00
RECURSO:	1	LIVRE	
DOTAÇÃO:	4799		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador JOSÉ CÉSAR ESCOBAR SILVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores

Vereadora DANIELA DA LUZ SANCHOTÊNE GONÇALVES
Secretária

Publicação:

Período: 13/09/2022 a 13/10/2022.

Local: Murais da Câmara (Lei nº. 4.145/2015)